



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 29/09/2022

14º RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Buritizeiro	Thiago Queiroz Pereira ME	VII, VIII, X, XI, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX
Curvelo	L G Antonini ME	I, II, VI, VII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII
Diamantina	Orlandi & Cia Serviços Médicos ME	VI, X, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.